

Autonomia Flexibilidade Curricular

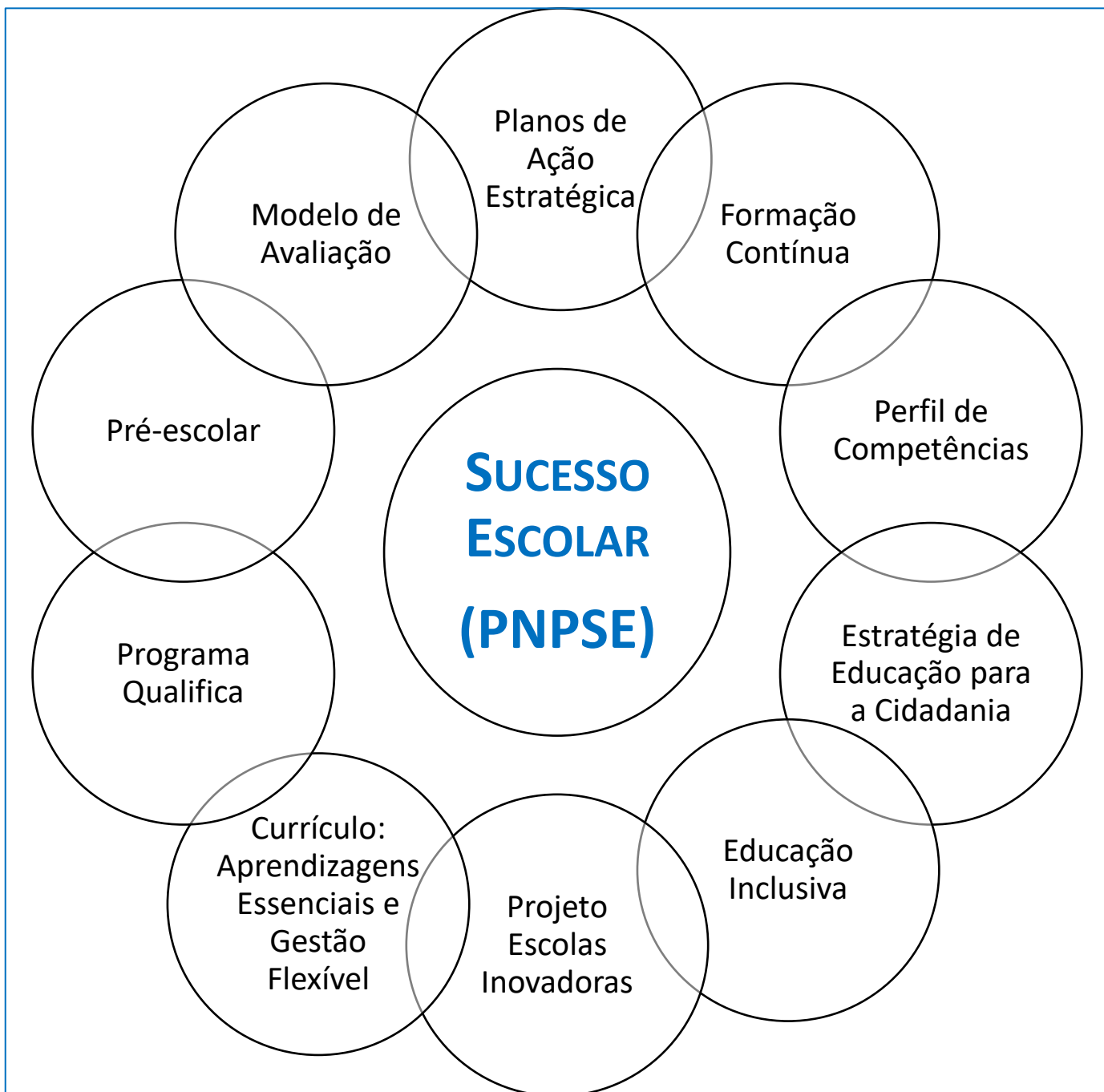
Reunião com as Escolas do Projeto
Junho de 2017



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

PARA ONDE VAMOS





PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA

O perfil dos alunos no final da escolaridade obrigatória estabelece uma visão de escola e um compromisso da escola, constituindo-se para a sociedade em geral como um guia que enuncia os princípios fundamentais em que assenta uma educação que se quer inclusiva. Apresenta uma visão daquilo que se pretende que os jovens alcancem, sendo, para tal, determinante o compromisso da escola, a ação dos professores e o empenho das famílias e encarregados de educação. Professores, educadores, gestores, decisores políticos e também todos os que direta ou indiretamente têm responsabilidades na educação encontram neste documento a matriz para a tomada de decisão sobre as opções de desenvolvimento curricular, consistentes com a visão de futuro definida como relevante para os jovens portugueses do nosso tempo.

- Uma visão para os jovens portugueses numa escolaridade alargada a 12 anos
- O currículo é encarado como uma ferramenta para promover o sucesso escolar
- Estabelece a matriz do currículo do Séclo XXI:
 - ✓ conhecimentos
 - ✓ capacidades
 - ✓ atitudes
 - ✓ valores
- O Perfil é igual para todos os alunos:
 - Cursos Científico-humanísticos
 - Cursos Profissionais
 - Cursos do Ensino Artístico Especializado



INCLUSIVO



HUMANISTA



COERÊNCIA & FLEXIBILIDADE

VALOR DO CONHECIMENTO



ESTABILIDADE

AUDÁCIA & ADAPTABILIDADE



SUSTENTABILIDADE

PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR (PNPSE)

Pressupostos:

- ✓ Soluções locais e *bottom-up*
- ✓ Confiança nos atores
- ✓ Aposta em agir aos primeiros sinais de dificuldade
- ✓ Promoção de trabalho colaborativo
- ✓ Promoção de medidas centradas na diferenciação pedagógica e nas dinâmicas de sala de aula

No quadro das orientações de política educativa definidas no Programa do XXI Governo Constitucional, nas Grandes Opções do Plano 2016-2019 e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2016, de 24 de março, foi criado o PNPSE.

Neste enquadramento foi, igualmente, criada a Estrutura de Missão de Promoção do Sucesso Escolar, de natureza científica e de acompanhamento e proximidade aos estabelecimentos de ensino básico e secundário que tem por missão implementar e assegurar o acompanhamento, monitorização e avaliação do Programa.

O objetivo do PNPSE é a promoção do sucesso escolar através da intervenção aos primeiros sinais de dificuldade numa lógica de proatividade assente no princípio de que são as comunidades educativas quem melhor conhece os seus contextos, as dificuldades e potencialidades, sendo, por isso, quem está melhor preparado para conceber planos de ação estratégica, pensados ao nível de cada escola, com o objetivo de melhorar as aprendizagens dos alunos.

Embora o sucesso escolar seja condicionado por fatores internos e externos, o papel da escola é crucial, considerando-se que a colaboração e responsabilidade da comunidade a nível local e regional são essenciais à construção do sucesso escolar e ao compromisso com o ensino e a valorização da aprendizagem.

PLANOS DE AÇÃO ESTRATÉGICA (PAE)

Neste âmbito 663 escolas apresentaram o seu plano de ação estratégica no sentido de induzir dinâmicas diferenciadas nas vertentes organizacional e pedagógica que possam constituir uma resposta educativa “para cada aluno” com vista a melhorar as suas aprendizagens proporcionando uma melhor escola para todos.

As medidas delineadas por cada escola incidem sobretudo nos anos iniciais de ciclo assumindo maior expressão nos 1.º e 2.º anos, do 1.º ciclo do ensino

básico, tendo a apreciação dos planos, levada a cabo pela Estrutura de Missão, versado as dimensões da relevância pedagógica e sustentabilidade.

Presidiram à conceção dos planos e à sua análise critérios como:

- A inclusão de medidas que implicam alterações nas dinâmicas de trabalho em sala de aula
- O trabalho colaborativo dos docentes
- A rentabilização dos recursos internos de cada escola e a centralidade na diferenciação e inovação pedagógicas

A formação contínua dos docentes é, também, um preditor de sucesso escolar pelo que é assumida como uma aposta contribuindo, deste modo, para a concretização dos planos de ação estratégica apresentados pelas escolas tendo para tal que cumprir critérios de qualidade e impacto.

APRENDIZAGENS ESSENCIAIS (AE)

O conjunto comum de conhecimentos, capacidades e atitudes que todos os alunos têm obrigatoriamente de desenvolver em cada área disciplinar ou disciplina (por regra, têm por referência o ano de escolaridade ou de formação). *1 Folha—1 Ano.*

A partir deste *quantum*, são tomadas, em contexto, decisões que visam a consolidação, o aprofundamento e o enriquecimento das aprendizagens.

As AE integram os documentos curriculares, que inscrevem as aprendizagens a desenvolver pelos alunos, nas diversas áreas disciplinares ou disciplinas, constituindo-se como orientação curricular de base, para efeitos de planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem.

MATRIZES CURRICULARES-BASE

O conjunto de áreas disciplinares e disciplinas a lecionar por ciclo e ano de escolaridade ou por ciclo de formação, bem como a carga horária prevista para cada um deles, que serve de suporte ao desenvolvimento do currículo concretizado nos instrumentos de planeamento curricular, ao nível da escola e da turma. A carga horária semanal integrada na matriz-base constitui uma referência para cada área disciplinar e disciplina. Em cada ano letivo deve ser garantido o tempo total a cumprir por ano de escolaridade.

DOMÍNIOS DE AUTONOMIA CURRICULAR (DAC)

Áreas de confluência de trabalho interdisciplinar e de articulação curricular, integradas na matriz curricular-base de uma oferta educativa e formativa, em resultado do exercício de gestão local de flexibilidade inscrito por cada escola nos instrumentos de planeamento curricular. A criação de DAC não prejudica a existência das áreas disciplinares e disciplinas previstas nas matrizes curriculares-base.

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO (CD) (COMPONENTE DE)

Componente do currículo que integra as matrizes de todos os anos de escolaridade do ensino básico e a ser desenvolvida com o contributo das disciplinas constantes nas matrizes curriculares-base das diversas ofertas do ensino secundário. Componente curricular integrada na *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania* (v.).

ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

PRESSUPOSTOS

- A Escola deve estar atenta aos problemas da sociedade, preparando as novas gerações para uma convivência plural e democrática
- A Cidadania não se aprende simplesmente por processos retóricos e por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais
- A Cidadania está integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade
- Envolve alunos em metodologias ativas e oferece oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais

APRENDIZAGENS ESPERADAS

- Domínios essenciais em toda a escolaridade
- Competências essenciais de formação cidadã

IMPLEMENTAÇÃO

- A abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:
 - Ao nível de cada turma
 - Ao nível global da escola
- A escola poder gerir a distribuição da carga horária da disciplina ao longo do ano letivo com flexibilidade, possibilitando a realização de projetos interdisciplinares
- A avaliação da disciplina deve refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências
- A implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania em cada escola está intrinsecamente ligada à cultura de escola e às oportunidades dadas aos alunos para se envolverem na tomada de decisões, nomeadamente nas que os afetam

NOVAS DISCIPLINAS (CRIAÇÃO DE)

Disciplinas criadas no tempo destinado à Oferta complementar, no ensino básico, apresentando identidade e documentos curriculares próprios. A sua conceção não é o resultado dos contributos das diversas disciplinas inscritas nas matrizes curriculares-base.

AUTONOMIA E FLEXIBILIDADE CURRICULAR

A faculdade conferida à escola para gerir o currículo dos ensinos básico e secundário e a organização das matrizes curriculares-base, ao nível das áreas disciplinares e disciplinas e da sua carga horária, assente na possibilidade de enriquecimento do currículo com os conhecimentos, capacidades e atitudes que contribuam para alcançar as competências previstas no *Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória*.

No âmbito da *autonomia e flexibilidade curricular*, as escolas podem gerir até 25% da carga horária semanal inscrita nas *matrizes curriculares-base*, por ano de escolaridade, ou, no caso dos cursos profissionais, pelos três anos do ciclo de formação. As opções da escola relativas à *autonomia e flexibilidade curricular* visam:

- A consolidação, o aprofundamento e o enriquecimento das *Aprendizagens essenciais*
- O desenvolvimento das competências inscritas nos referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações (quando aplicáveis)

PLANEAMENTO CURRICULAR

Exercício de adequação e contextualização do currículo ao projeto educativo da escola e às características individuais dos alunos. Na fase de operacionalização do currículo, através da etapa de planeamento curricular, as escolas tomam opções contextualizadas visando a consolidação, o aprofundamento e o enriquecimento das *Aprendizagens essenciais* e o desenvolvimento das competências inscritas nos referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações (quando aplicáveis).

As opções de escola são inscritas nos *Instrumentos de planeamento curricular* (v.).

DESENVOLVIMENTO DO PLANEAMENTO CURRICULAR

No desenvolvimento do planeamento curricular, a escola:

- (i) Estabelece prioridades, tomando opções que visam uma ação especialmente vocacionada para determinadas áreas de competência, domínios e temáticas;

(ii) Concretiza as suas opções, construindo as formas de melhor responder às finalidades que elegeu como prioritárias:

- Combinação parcial ou total de disciplinas
- Alternância, ao longo do ano letivo, de períodos de funcionamento disciplinar com períodos de funcionamento multidisciplinar, em trabalho colaborativo
- Desenvolvimento de trabalho prático ou experimental com recurso a desdobramento de turmas ou outra organização
- Integração de projetos desenvolvidos na escola em blocos que se inscrevem no horário semanal, de forma rotativa ou outra adequada
- Redistribuição da carga horária das disciplinas das matrizes curriculares-base promovendo tempos de trabalho de projeto interdisciplinar, com partilha de horário entre diferentes disciplinas
- Organização do funcionamento das disciplinas de um modo trimestral ou semestral, ou outra organização
- Criação de disciplinas, de espaços ou de tempos de trabalho para o desenvolvimento de componentes de currículo local, entre outras, com contributo interdisciplinar

INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO CURRICULAR

Documentos em que se inscrevem as decisões da escola e da turma. Constituem instrumentos de planeamento curricular o Projeto Educativo (PE) e o Plano Curricular da Turma (PCT)

O **PROJETO EDUCATIVO** integra:

- As opções de natureza curricular, designadamente os critérios de organização e de gestão pedagógica
- A identificação dos domínios de autonomia curricular e das novas disciplinas
- Os procedimentos de monitorização e avaliação

O **PLANO CURRICULAR DA TURMA** é o documento sintético, com carácter dinâmico, concebido e desenvolvido para a turma, que traduz o planeamento, a realização e a avaliação do ensino e das aprendizagens.

A large area for writing, consisting of 20 horizontal blue lines. A vertical blue line is positioned on the left side, creating a margin. The lines are evenly spaced and extend across most of the page width.